

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 124/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Estadual, por meio da emenda parlamentar impositiva nº 2024.263.53965 do Deputado Rogério Santos, destinados ao custeio da Atenção Básica, conforme Resolução SS nº 113 de 16/05/2024, a qual estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 — Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Observa-se que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 566 de 24/05/2024.

Nota-se que os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.18) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde durante o exercício de 2024.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 02 de julho de 2024.

JONAS CAMPOS DE LIMA

Relator

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR Secretário